

Protocolo nº 2020005175.

Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social - FMAS.

Objeto licitado: locação de um imóvel situado à Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão, Estado de Goiás, para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020

A **Secretária Municipal de Promoção e Ação Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel que contenha dimensões e estrutura adequada para abrigar a sede administrativa da Secretária Municipal de Promoção e Ação Social;

Considerando o valor obtido através do laudo de avaliação do imóvel pela Comissão de Avaliação do Município;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 056/2020 – L.C., datado em 19 de fevereiro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação direta mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º Inciso XIII da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para locação do imóvel situado Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão, Estado de Goiás, inscrito sob matrícula 4.962 no Tabelionato 1º de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Catalão – Estado de Goiás.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo considerado R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais mensais, com a pessoa jurídica Oliveira & D'Avila Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 06.915.718/0001-94.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretário Municipal de Promoção e Ação Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS